



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### MOÇÃO Nº 511/2017

Manifesta apelo ao Poder Executivo Municipal para instalação de placa: “PROIBIDO JOGAR LIXO”, junto à área verde, localizada na denominada Rua “RQ”, ao lado do Viveiro Municipal, no bairro Vila Rica.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que este vereador foi procurado por vários moradores dos bairros São Joaquim e Vila Rica, reivindicando a manutenção contínua da limpeza de área verde existente na Rua “RQ”, localizada ao lado do Viveiro Municipal;

CONSIDERANDO que os moradores reconhecem o esforço da Administração municipal em manter o local limpo, porém, indivíduos ainda continuam mesmo após a limpeza fazendo o descarte irregular de resíduos, entulhos e móveis velhos na referida área;

CONSIDERANDO que os moradores sugeriram que fosse instalada nesta área verde, placa: “PROIBIDO JOGAR LIXO”, visando inibir que indivíduos venham a continuar a realizar a prática do descarte irregular no local;

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, apela ao Poder Executivo Municipal para instalação de placa: “PROIBIDO JOGAR LIXO”, junto à área verde, localizada na denominada Rua “RQ”, ao lado do Viveiro Municipal, no bairro Vila Rica.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 22 de junho de 2.017.

**JESUS VENDEDOR**  
-Vereador / Vice Presidente-



PROTOCOLADO 8279/2017 - 22/06/2017 12:20